



# REFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

## ATO DE RECONHECIMENTO DO EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 492/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2024

**OBJETO: EGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL GLOBAL POR LOTE SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PREÇO DE FÁBRICA, PARA ATENDER A DEMANDA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E NÃO PADRONIZADOS: DEMANDAS JUDICIAIS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE ALTAS HOSPITALARES, COM SEQUELAS, QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DA COMPRA DE 1 LOTE ÚNICO DE MEDICAMENTOS NAS MODALIDADES: GENÉRICOS, GENÉRICOS INJETÁVEIS, SIMILARES, SIMILARES INJETÁVEIS, BIOLÓGICOS, ÉTICOS, ESPECÍFICOS, FITOTERÁPICOS, RADIOTERÁPICOS DE A A A Z, TABELA CMED E MEDICAMENTOS CAP, DE A A Z DA TABELA PMVG, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Eu, **TALES TADEU TAVARES**, Prefeito do Município de Cambuí, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, com base nas informações constantes na solicitação do ordenador de despesas, na ata da Comissão de Licitação e no parecer jurídico, que faz parte integrante do processo licitatório em epígrafe e considerando que foram observados os preceitos legais, nos termos da Lei Federal N.º 14.133/2021, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o presente Procedimento Licitatório e **ADJUDICO** à empresa: **BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com sede na Avenida Amintas Jacques de Moraes, 1511 – Belo Horizonte, Novo Gloria - CEP: 30880-303 – Minas Gerais, inscrita no CNPJ n.º 46.762.646/0001-07. ATA R. P. N.º 064/2024, com o percentual GLOBAL de 545% (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO PORCENTOS INTEIROS) no valor de referência para aplicação do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre a Tabela CMED, correspondente ao valor máximo de **R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)**. Em conformidade com a proposta anexa ao autos do processo em epígrafe.



# REFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

## PROPOSTA

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
1	1	Medicamentos GENÉRICOS de A a Z, tabela CMED/ANVISA	1	UNIDADE	55%
	2	Medicamentos GENÉRICOS INJETÁVEIS de A a Z, tabela CMED/ANVISA	1	UNIDADE	80%
	3	Medicamentos SIMILARES de A a Z, tabela CMED/ANVISA	1	UNIDADE	45%
	4	Medicamentos SIMILARES INJETÁVEL de A a Z, tabela CMED/ANVISA	1	UNIDADE	81,2%
	5	Medicamentos BIOLÓGICOS de A a Z, tabela CMED/ANVISA	1	UNIDADE	1,1%



# REFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

6	Medicamentos ÉTICOS (NOVO) de A a Z, tabela CMED/ANVISA	1	UNIDADE	1,1%
7	Medicamentos ESPECÍFICOS de A a Z, tabela CMED/ANVISA	1	UNIDADE	82,5%
8	Medicamentos FITOTERÁPICOS de A a Z, tabela CMED/ANVISA	1	UNIDADE	99%
9	Medicamentos RADIOTERÁPICOS de A a Z, tabela CMED/ANVISA	1	UNIDADE	99%
10	Medicamentos CAP E MANDADOS JUDICIAIS de todos os tipos de A a Z, tabela CMED/ANVISA (PVMG)	1	UNIDADE	1,1%
VALOR TOTAL DE DESCONTO 545% QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO POR CENTO				



# REFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais  
Administração 2021/2024

Uma vez cumpridas às formalidades pertinentes, dê-se publicidade ao ato, na forma da lei.

Cambuí, 13 de agosto de 2024.

**TALES TADEU TAVARES**

Prefeito Municipal